



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0024/2024

Em, 30 de Abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1153, de 21 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 109,00 (Cento e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.180 Secretaria de Transporte

26	782	1009	2069	Manutenção da Secretaria de Transporte		
0000579	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil		109,00
				Total da Ação		109,00
				Total da Unidade Orçamentária		109,00
				Total de Suplementações		109,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 109,00 (Cento e Nove Reais), como segue:

02.170 Secretaria de Meio Ambiente

18	542	1019	2067	Manutenção do Conselho de Meio Ambiente		
0000568	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		109,00
				Total da Ação		109,00
				Total da Unidade Orçamentária		109,00
				Total de Anulações		109,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		109,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA